

LEI Nº 775/2021 DE 17 DE MAIO DE 2021.

DENOMINA *MARIA EVILANE FERREIRA ALBANO*
A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA SEDE 3,
LOCALIZADA NO SÍTIO RETIRO E DÁ OUTRA
PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO/CE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada *MARIA EVILANE FERREIRA ALBANO* a Unidade Básica de Saúde - UBS da Sede 3, localizada no Sítio Retiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 17 (dezesete) dias de maio de 2021.


FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal